

**1.25-PROCESSO Nº 101/2010-CSMP (PE Nº 030/2002 – MP/6ºPJ/DC/PP) – PROTOCOLO Nº 5850/2002.**

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado(s): Sr. Joaquim Passarinho (Presidente da Câmara Municipal de Belém na época dos fatos).

Assunto: Solicita providências para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura execute de modo correto a entrega de autorização para recebimento de Bolsa-Escola e Kit-Escolar.

2. Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a) ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**2.1-PROCESSO Nº 2.00029/2012-CSMP (IC Nº 013/2008-MP/2ºPJR) - PROTOCOLO Nº 3096/2012.**

Procedência: 2º PJ de Redenção

Interessado(s): Município De Pau D'arco.

Assunto: apurar a prática de nepotismo no Município de Pau D'arco.

**2.2-PROCESSO Nº 2.00519/2011-CSMP (PI Nº 1070012006-00/TCM) PROTOCOLO Nº 51090/2011**

Procedência: PJ de Rondon do Pará

Interessado(s): Dativo Araujo De Oliveira.

Assunto: Providências pelo Ministério Público Estadual em decorrência do julgamento, pelo TCM/PA, das contas referentes ao Exercício de 2003, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

**2.3- PROCESSO Nº 2.00024/2012-CSMP (PAP Nº 207/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA) PROTOCOLO Nº 21882/2011.**

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público Interessado(s): Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Para; Luiz Claudio Sarmanho Da Costa.

Assunto: Apurar possível irregularidade no ato de convocação de 18 militares selecionados e classificados no Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

**2.4-PROCESSO Nº 2.00014/2012-CSMP (PAP Nº 010/2011-MP/PJRP) - PROTOCOLO Nº 51091/2011**

Procedência: PJ de Rondon do Pará

Interessado(s): A coletividade e SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

Assunto: Apurar notícias de irregularidades nos repasses de recursos públicos oriundos do Fundo de Desen. do Estado (FDE), para o município de Abel Figueiredo - Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

**2.5-PROCESSO Nº 2.00019/2012-CSMP (IC Nº 135/2010-EXIJ) - PROTOCOLO Nº 2580/2012**

Procedência: 2º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): A coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar situação de risco do adolescente F.G. DA S.

**2.6-PROCESSO Nº 2.00002/2012-CSMP (PAI Nº 029/2008-2.PJ/MA/PC) PROTOCOLO Nº 51327/2011**

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores do bairro de Águas Lindas

Assunto: Poluição Sonora proveniente dos estabelecimentos "Bar da Val" e Casa de Show "Point da Galera".

**2.7- PROCESSO Nº 2.00007/2012-CSMP (PAP Nº 004/2010) - PROTOCOLO Nº 060/2012**

Procedência: Promotoria de Justiça de Afuá

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar a falta de segurança pública no Município de Afuá/PA.

**2.8-PROCESSO Nº 2.00001/2012-CSMP (PEÇA DE INFORMAÇÃO Nº 0720012002-00-TCM) PROTOCOLO Nº 512422011**

Procedência: PJ de Santarém Novo

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apuração de possível prática de Ato de Improbidade Administrativa na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo no exercício financeiro de 2002.

**2.8-PROCESSO Nº 2.00034/2012-CSMP (PAP Nº 005/2009-MPE/PJSDA) – PROTOCOLO Nº 3765/2012.**

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa do Prefeito e do Secretário de Educação do Município de São Domingos do Araguaia.

**2.9-PROCESSO Nº 2.00037/2012-CSMP (PI Nº S/ Nº /2008)**

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia

Interessado(s): Ivonete dos Santos Barbalho; Bar da Zizi.

Assunto: Apurar possível ocorrência de poluição sonora do estabelecimento comercial "Bar da Zizi".

3-Julgamento de Processos Extra Pauta.

4- O que ocorrer.

**ATO DA PGJ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358829  
ATO Nº 037/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 032/2012, de 09/03/2012, publicado no D.O.E. de 12/03/2012, que nomeou ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, a contar de 1º/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358833  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2011-MP/PA.**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade de Castanhal - FCAT.

**Objeto do Termo de Cooperação:** Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

**Vigência:** -.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Alteração de acordo com a nova Resolução nº. 009/2011-CPJ de 30/06/2011.

**Valor:** -

**Dotação Orçamentária:** -.

**Fonte de Recurso:** -.

**Foro:** Belém

**Data da Assinatura:** 27/03/2012

**Ordenador Responsável:** Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

**Endereço das Partes:** Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e Rodovia BR 316, Km 60, s/n, bairro Apeú, CEP: 68740-420, Castanhal-PA.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358894**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 41.052,72

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Reajuste de valor e diferença de valores de exercícios anteriores.

Contrato: 5

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000

Estadual 28846000090240000 339092 0101000000

Estadual

Contratado: JOÃO MOMTEIRO VIDAL

Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 526

CEP. 66033-420 - Belém/PA

Telefone: 9199947063

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358938**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 185.679,36

Vigência: 31/03/2012 a 30/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 16

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358955**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 8.910,00

Vigência: 31/03/2012 a 30/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 15

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: CONSÓRCIO LDN/MP/PA(TELEMAR NORTE-BRASIL TELECOM)

Endereço: R Gen Polidoro, Bairro: Botafogo, 99

CEP. 22280-004 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359021**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 21/2012

Objeto: Aquisição e Instalação de Elevador Elétrico para a Sede das Promotorias de Justiça de Marituba (PA)

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 16/04/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135774420000 449051 0101000000

Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIAS PGJ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358998  
PORTARIA Nº 1182/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes à Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, como representante do Ministério Público, assinar Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Metrologia do Estado do Pará (IMETROPARÁ), no dia 15/3/2012, às 10h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1320/2012-MP/PGJ**

Institui a Comissão de Acompanhamento da Execução de Contratos Administrativos e Convênios no âmbito Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um efetivo acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos e convênios firmados pelo Ministério Público do Estado do Pará com instituições públicas e privadas, conforme previsão contida nos arts. 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 139 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que regulamenta a execução de trabalhos técnicos ou científicos,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS firmados por esta Instituição Ministerial, vinculada diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, com as seguintes competências:

I - encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos para publicação de portaria, lista de servidores designados para fiscalizar contratos e convênios, conforme sugerido pelos respectivos diretores de departamento e chefias das demais unidades;

II - sugerir ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa a dispensa de servidor da tarefa de fiscalizar contratos e convênios, devendo, nesse caso, expor, fundamentadamente, os motivos da sugestão;

III - solicitar aos órgãos do Ministério Público e/ou aos seus Departamentos informações, fotocópias e/ou suporte técnico necessários ao esclarecimento de questões relacionadas à gestão de contratos e convênios, devendo, contudo, esclarecer-lhes, previamente, os motivos da solicitação;

IV - acompanhar a elaboração do termo de referência elaborado pelo Órgão do Ministério Público e/ou departamento solicitante junto à Atividade de Licitações e Contratos;

V - sugerir em conjunto com os diretores de departamento e chefias das demais unidades ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa proposta de alterações pertinentes ao conteúdo dos contratos e convênios, inclusive a assinatura de aditivos, no que compete ao seu equilíbrio econômico e financeiro;

VI - manifestar-se quanto a possibilidade legal nas alterações pertinentes ao conteúdo dos contratos e convênios quando solicitados pela unidade demandante, inclusive, quanto ao limite percentual de acréscimo e supressão contratual;

VII - verificar se os servidores/fiscais estão acompanhando, convenientemente, a execução dos contratos ou convênios;

VIII - solicitar esclarecimentos aos servidores/fiscais acerca de assuntos relacionados aos contratos e convênios a que estes estejam vinculados;

IX - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e convênios e a respectiva possibilidade de prorrogação, de forma que o encerramento dos referidos ajustes ocorra somente em momento oportuno para a Administração;

X - avaliar as demandas que requeiram a elaboração de contrato ou convênio, manifestando-se quanto à conveniência dos pleitos;

XI - avaliar as demandas de medidas punitivas às empresas que não cumpram corretamente a execução do contrato, conforme relato dos servidores/membro/fiscais;

XII - acompanhar e controlar a distribuição, troca, recebimento, devolução e demais trâmites relativos a todos os telefones celulares funcionais do órgão na Capital e nas Promotorias de Justiça do interior;

XIII - representar, imediatamente, ao Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa na constatação de irregularidades na execução e/ou fiscalização de contratos ou convênios.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão ora instituída, pelo período de um ano, a contar da data da publicação do presente